



2021 – 2024

Decreto nº 2.260/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 12 de novembro de 2024.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, que compõe a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso das atribuições que lhe confere os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso de Goiás, e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA;

CONSIDERANDO o impacto local, regional, nacional e mundial das mudanças climáticas;

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da discussão do tema da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA: 'Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica';

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente - 1ª CIMA a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, das 08h00min às 18h00min, no Auditório do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Vila Morro Encantado, Cavalcante/GO.

§ 1º. A 1ª CIMA compõe a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente/5ª CNMA que terá como tema central "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria nº 1.079, de 10 de junho de 2024, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

§ 2º. A 1ª CIMA contará com a participação de Municípios da Região Nordeste do Estado de Goiás, dentre eles: Alto Paraíso de Goiás; Campos Belos; Cavalcante; Colinas do Sul; Flores de Goiás; Formosa; Minaçu; Monte Alegre; São João d'Aliança; e Teresina de Goiás.

Art. 2º. No âmbito deste município, a organização da 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e as despesas decorrentes correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em livro próprio.
Publicado nos Placards da
Prefeitura, da Câmara e no site
oficial do Município de Alto
Paraíso de Goiás/GO.

Data supra.